



RESOLUÇÃO N°.094/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 20/08/2024

Aprova programas e critérios de avaliação e disciplina

Responsável

Considerando o e-protocolo **21.766.294-0**,

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 13/08/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Manter os critérios de avaliação aprovados através da Resolução 018/2024-DMA para as disciplinas Matemática para Economia I (11733), Matemática para Economia II (11738) e Matemática para Economia III (11742).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática